

ATA Nº 024/2023

Aos quatorze dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniram-se ordinariamente na sede do FUNPREVMAR, os membros do Conselho Fiscal, Dolaine Moraes Spilka Wendt, Jeison Luiz Seibel, Maria Berenilda Salles Ferreira e Rosilda de Freitas Barbosa e Ludemar Solis Azambuja. Nesta reunião tivemos por pauta a análise da Política de Investimentos, a qual está dentro das prerrogativas deste Instituto. Definimos também a data da próxima reunião, que ficou para o dia 18 de janeiro/2024. Dando continuidade a reunião foi feito a leitura da Política de Investimentos para o ano de 2024, as duvidas pontuadas foram: em relação a META DE RENTABILIDADE que ficou definida em **INPC + 5,00% (cinco por cento)** já acrescido o percentual de 0,15% (zero virgula quinze por cento) referente ao cumprimento da meta de rentabilidade do exercício de 2019 e conforme foi explicado pelo representante do comitê de investimentos Jorge Lopes Zaatreh a referência do exercício de 2019 se dá pelo fato que nos ultimos 5 anos foi o unico que atingiu a meta da rentabilidade definida de 4,85% sendo acrescido 0,15% para cada ano podendo atingir o teto maximo de 0,60%; e quanto ao empréstimo consignado para o próximo exercício não será concedido, pois o FUNPREVMAR não tem estrutura fisica e profissional adequadas para oferecer esse tipo de serviço, sendo necessário um estudo tecnico e um planejamento bem estruturado antes de ofertá-lo. A Estratégia de alocação dos recursos definida para os próximos cinco anos, conforme tabela abaixo, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e das projeções futuras de déficit e/ou superávit.

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2024		
			Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	0,00%	5,00%	20,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	30,00%	52,00%	90,00%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º II - Oper. compromissadas em TP TN	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	65,00%	10,00%	15,80%	60,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	65,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º IV - Renda Fixa de emissão bancária	20,00%	0,00%	5,00%	20,00%
	7º V a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	0,10%	0,20%	5,00%
	7º V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	7º V c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Limite de Renda Fixa		100,00%	40,10%	78,00%	200,00%




Renda Variável, Estruturados e FI	8º I - FI de Ações	35,00%	10,00%	15,00%	35,00%
	8º II - ETF - Índice de Ações	35,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	10º I - FI Multimercado	10,00%	3,00%	5,00%	10,00%
	10º II - FI em Participações	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	10º III - FI Mercado de Acesso	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	11º - FI Imobiliário	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
Limite de Renda Variável, Estruturado e FI		30,00%	13,00%	20,00%	65,00%
Exterior	9º I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	9º II - Constituídos no Brasil	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	9º III - Ações - BDR Nível I	10,00%	0,00%	2,00%	10,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%	2,00%	20,00%
Consignado	12º - Empréstimo Consignado	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
Total da Carteira de Investimentos			53,10%	100,00%	219,48%

A Certificação PRÓ-GESTÃO da FUNPREVMAR que está aderida no Nível 1, expirou no dia 04/12/2023 e está em fase de transição na Certificadora, alterando para o Nível de Aderência 2, fica a **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARACAJU/MS** - condicionado ao prazo de **90 (noventa) dias** para revisão e adequação da Política de Investimentos em atendimento a nova classificação. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Maria Berenilda Salles Ferreira, lavrei a presente ata, que vai por mim rubricada e assinada por todos os membros presentes.

Delaine Spilber Wandt, Jerson Luiz

Maria Berenilda de Freitas Barbosa